

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA –
ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2009.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
891	Cancerologia/Clinica	duas	três anos	Credenciado	dois anos de RM Clínica Médica
1002	Cancerologia/Pediátrica	duas	dois anos	Credenciamento provisório	dois anos de RM Pediatria
1034	Cardiologia	duas	dois anos	Em credenciamento*	dois anos de RM Clínica Médica
1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	uma	dois anos	Em credenciamento*	dois anos de RM Cirurgia Geral
955	Gastroenterologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
905	Nefrologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
906	Pneumologia	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica

*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: 886

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Endoscopia Respiratória	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pneumologia
Medicina Intensiva Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
Neonatologia	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
Neurologia Pediatria	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
Psicoterapia	uma	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Psiquiatria

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Programa e preencher os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela, para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (a partir de vinte e quatro horas depois de efetuado o pagamento) para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o formulário;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de 13 a 31 de outubro de 2008 via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada e será eliminado do concurso;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Programas de Residência Médica;

3.1.9. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Formulário de inscrição preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1. o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, para o pagamento efetuado dia 31 de outubro de 2008;

4.2. Comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

4.3. Comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2009. Se for

candidato estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Os candidatos brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, deverão apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

4.4. Currículo documentado (cópia dos documentos);

4.5. O candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados bem como os conteúdos programáticos dos cursos nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br e como anexo ao Edital;

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e Programa de Residência Médica). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO

5.1. Fase 1: Prova Escrita, no dia 14 de novembro de 2008, peso nove, no Anfiteatro Gulerpe do HUSM, às 09 horas.

5.1.1. Versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Pneumologia;

5.1.2. Versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Neurologia Pediátrica;

5.1.3. Versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;

5.1.4. Versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória;

5.1.5. Versará sobre Cirurgia Geral para o Programa de Cirurgia do Aparelho Digestivo;

5.1.6. Divulgação do gabarito das provas: 14 de novembro de 2008;

5.1.7. Prazos de recursos contra gabarito das provas: 17 de novembro de 2008;

5.1.8. Nesta fase, serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.

5.1.9. Divulgação do resultado da prova escrita: 19 de novembro de 2008, no site www.husm.ufsm.br;

5.2. Fase 2 – Análise do Currículo, peso um para todos os Programas.

5.2.1. a avaliação do currículo será realizada no período de 02 a 09 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

5.2.2. divulgação da análise do currículo: 11 de dezembro de 2008, no site www.husm.ufsm.br;

5.2.3. prazo para recurso desta fase: 12 e 15 de dezembro de 2008;

5.2.4. análise dos recursos: 16 de dezembro de 2008.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no dia 18 de dezembro de 2008, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

6.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (peso nove) e da análise do currículo (peso um);

6.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

7. MATRÍCULA nos dias 22 e 23 de dezembro de 2008, na COREME, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

7.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá três dias úteis para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

7.2. Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

7.2.1. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

7.2.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.2.3. cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.2.4. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2009 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

8.2. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia 02 de fevereiro de 2009.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular – (Aprovado pela COREME dia 29 de agosto de .08.2008)

1. Objetivos

1.1. Justiça na pontuação dos candidatos

1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2. Critérios para avaliação

2.1. Intenatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1. Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2. Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3. Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4. Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)

2.1.5. Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)

2.1.6. Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), - (até 0,3).

2.1.7. Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.1.8. Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:

Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5

Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75

2.2. Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1. Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2. Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Observação: No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3. Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)

2.3. Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1. Exercício de monitoria :

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2. Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4. Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1. Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observação:

- Não serão valorizados concursos vestibulares.